



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

## EDESIO PERING

Tabellião

LIVRO Nº 427  
FOLHA Nº 61  
**TRASLADO**  
Página 1/2

Procuração Pública com Protocolo nº 53.592 em data de 25/05/2021.

**Protocolo nº 53.592 em data de 25/05/2021 - PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021), neste Tabelionato, sito a Rua Marechal Deodoro, nº 772, Centro, nesta cidade e Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, comparece **como outorgante**: a empresa **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 14.798.740/0001-20, situada na Rua Marcilio Dias, nº 420-E, Sala 01, Quadra 557, Lote 19, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó-SC, sendo representada neste ato pelo sócio administrador **RODRIGO BESTETTI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/02/1978, filho de PAULO ROBERTO BESTETTI e ALZIRA BESTETTI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.697.609, expedido pela SESP/SC em 18/02/1997, inscrito no CPF sob número 809.578.700-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 365, bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC, com endereço eletrônico rodrigo@alt.net.br, conforme 13ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada sob nº 20219093890 na Jucesc, em 10/05/2021 e Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 19/05/2021. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante **procuradores para agirem em conjunto ou isoladamente**: 1º) **FERNANDO MANGOLD**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/11/1983, filho de AMELIO MANGOLD e VERANIS TEREZINHA MANGOLD, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3.188.324-9, expedido pela SSP/SC em 12/03/2002, inscrito no CPF sob número 005.998.299-31, residente e domiciliado na Rua Menna Barreto nº 210E, Torre 1, ap 1006, bairro São cristovão, na cidade de Chapecó-SC, parte não possui e-mail cadastrado; 2º) **ALINE BOTH PERTUZATTI**, brasileira, nascida em 14/11/1989, filha de ELMO BOTH e NOELI FISCHER BOTH, supervisora administrativa, portadora da CNH nº 04484467666, expedida pelo Detran/SC em 02/08/2018, inscrita no CPF sob número 071.469.109-70, casada, residente e domiciliada na Rua Luiz Menegola nº 81, bairro Lider, na cidade de Chapecó-SC, parte não possui e-mail cadastrado; 3º) **EDILSON JOSE VALGOI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/08/1972, filho de ELDIR ARI VALGOI e EULITA GLEIRA VALGOI, GERENTE COMECIAL, portador da CNH nº 01413175155, expedida pelo DETRAN/SC em 21/08/2015, inscrito no CPF sob número 642.619.999-00, residente e domiciliado na Rua Ary de C Porto nº 321, apto 406 Ed Rubi, bairro Universitário, na cidade de Chapecó-SC, parte não possui e-mail cadastrado; e 4º) **CRISTIANE APARECIDA BUSATTO**, brasileira, divorciada, nascida em 09/10/1984, filha de IVETE BUSATTO, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.598.489, expedido pela SESP/SC em 03/08/2020, inscrita no CPF sob número 048.342.279-79, residente e domiciliada na Rua Tapajos nº 850 E, Apto F403, bairro Universitario, na cidade de Chapecó-SC, parte não possui e-mail cadastrado; para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, podendo representar em quaisquer órgãos municipais, estaduais

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Marechal Deodoro nº 772 - Concórdia/SC - CEP: 89700-905 - Fone: (49) 3444-9808

E-mail: escrituras@tabelionatopering.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

EDESIO PERING

Tabelião

LIVRO Nº 427

FOLHA Nº 61v

TRASLADO

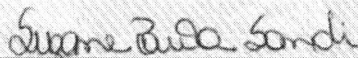
Página 2/2

Procuração Pública com Protocolo nº 53.592 em data de 25/05/2021.

ou federais, em qualquer modalidade, podendo para isso o dito procurador, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação e credenciamento; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições; podendo substabelecer a presente no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. **A presente procuração tem validade de 2 anos a contar desta data.** A qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato foram fornecidos pelo outorgante, que declara se responsabilizar por sua veracidade, ficando advertido de que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, SUZANE PAULA SANDI, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 57,35; Selo de 1 ato (GCX32723-Q474): R\$ 2,82 = R\$ 60,17. Assinado este ato por: RODRIGO BESTETTI. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº  da verdade.

Concórdia, 25 de maio de 2021.



SUZANE PAULA SANDI

Escrevente



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

GCX32723-Q474

Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME

**CRISTIANE APARECIDA BUSATTO**

FILIAÇÃO  
**IVETE BUSATTO**

DATA NASCIMENTO  
**09/10/1984**

NATURAISIDADE  
**CHAPECO SC**

OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **048.342.279-79** DNI

REGISTRO GERAL **4.598.489** DATA DE EXPEDIÇÃO **03/AGO/2020**

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 1904 LV B AUX-12 FL 7  
CART. DIAS-CHAPECO SC  
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
<b>43612220990</b>	<b>2949964</b>	<b>0010</b>	<b>SC</b>
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
<b>134.03010.72-3</b>	<b>OAB-SC 47097</b>		
CERT. MILITAR			

CIN# **3872024693** CNS **700406436361341**

**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**  
ASSINATURA DO DIRETOR


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
ILVANO LOSS PORTO - TABELIAO  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC  
cartorio@cartorioporto.com.br  
49.3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 10 de dezembro de 2020  
Em Testemunho da verdade.  
TAINAN SALDANHA DE MORAIS - Escrevente Notarial  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal  
FZL87596-DAUF  
Emol: 4,00; Selo: 2,80; ISS: 0,00 = R\$6,80  
Ato praticado por TAINAN SALDANHA DE MORAIS  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC  
Ilvânico Loss Porto  
de MORAIS  
Escrevente



003585874

Proibida Plástica

003585874



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ nº 14.798.740/0001-20

**GILMAR BALBINOT**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/09/1983, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 008.553.449-89, Carteira de Identidade nº 3910607, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Holanda, 33, Sorgatto, Caçador, SC, CEP 89.503-366.

**CLAIR DALLA ROSA**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 04/04/1977, Divorciado, Empresário, CPF nº 020.576.379-05, Carteira de Identidade nº 2792594, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Porto União, 271, APT 404, Centro, Caçador, SC, CEP 89.500-151

**MARCELO JOSE AFONSO**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 16/01/1982, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 035.827.969-06, Carteira de Identidade nº 3850162, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Irmão Guido Gabriel, 77, Paraíso, Caçador, SC, CEP 89.503-012.

**PAULO ROBERTO BESTETTI**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 24/10/1954, Divorciado, Empresário, CPF nº 222.207.390-15, Carteira de Identidade nº 5530500, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Conda (do n.º 341-D ao n.º 880-D (ambos os lados), 450, APT 402, Edif. Cosmopolitan, Santa Maria, Chapecó, SC, CEP 89.812-200.

**CAROLE REGINA BESTETTI**, nacionalidade Brasileira, nascida em 03/10/1981, Solteira, Empresaria, CPF nº 032.828.279-03, Carteira de Identidade nº 2699551, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Pedro Rossetto, 170, Cinquentenário, Concórdia, SC, CEP 89.700-250.

**RODRIGO BESTETTI**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 16/02/1978, Solteiro, Empresário, CPF nº 809.578.700-00, Carteira de Identidade nº 2697609, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Antonio Merlo Filho, 583, Liberdade, Concórdia, SC, CEP 89.710-190.

**MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 05/10/1966, Casado em Separação de Bens, Empresário, CPF nº 888.341.907-34, Carteira de Identidade nº 068960087, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado na Rua Leonel Mosele, 693, Bloco E, APT 201, São Miguel, Concórdia, SC, CEP 89.711-014.

**FLAVIO HENRIQUE WEISHEIMER**, nacionalidade Brasileiro, nascido em 24/04/1971, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 776.561.139-91, Carteira de Identidade nº 2404862, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Irio Zardo, 20, Quadra B, Lot. 4 E 2, Morada do Sol, Videira, SC, CEP 89.562-726.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204799354, com sede Rua Marcilio Dias, 420E, Sala 01 Quadra557 Lote 19, Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89804160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.798.740/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AmjXy3M0C\_MxKjRqCwKw&chave2=Ug8cwwspdh-ckGj5CvUlRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00855344989-GILMAR BALBINOT|02057637905-CLAIR DALLA ROSA|80957870000-RODRIGO BESTETTI  
03582796906-MARCELO JOSE AFONSO|03282827903-CAROLE REGINA BESTETTI|22220739015-PAULO ROBERTO BESTETTI  
77656113991-FLAVIO HENRIQUE WEISHEIMER|88834190734-MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ nº 14.798.740/0001-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Santa Catarina, 50, Sala 02, São Centro, **HERVAL D'OESTE-SC**, CEP 89.804-050. Exercendo as seguintes atividades econômicas: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM; Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador; Atividades de Cobrança Extrajudicial de Faturas e Dívidas de Clientes e de Terceiros; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos para Informática; Gestão de Ativos Intangíveis não Financeiros; Operadora de Televisão por Assinatura por Cabo; Provedores de Acesso às Redes de Comunicações; Provedor de Voz Sobre Protocolo Internet-VOIP; Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação; Serviços de Telecomunicações Por Fio e Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901931792 e CNPJ nº 14.798.740/0013-63, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Carlos Chagas, 539, Barracão 2, Quadra 87, Pacaembú, **Cascavel/PR**, CEP 85.816-310. Exercendo as seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos e Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901941151 e CNPJ nº 14.798.740/0018-78, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Lino Constantino Machado, 95, Centro, **Mandirituba/PR**, CEP 83.800-000. Exercendo as seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos e Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

**Em vistas das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, de acordo com o Novo Código Civil, tendo a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2012 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto: Prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM; Provimento de acesso à internet; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; serviços de reparação e manutenção de computadores e de

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 14.798.740/0001-20

equipamentos periféricos; Serviços de telefonia fixa comutada STFC; Interconexão de redes de telecomunicações; Operadora de televisão por assinatura por cabo; provedor de voz sobre protocolo internet; instalação e manutenção de equipamentos de comunicação; Atividades de cobrança extrajudicial de faturas e dívidas de clientes e de terceiros; Locação de infraestrutura para serviços de telecomunicações; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Suporte Técnico, Monitoramento e gerenciamento de equipamentos e de redes em tecnologia da informação; Consultoria em tecnologia da informação; e Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), constituído de 6.000.000 (seis mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já subscrito e integralizado pelos sócios em sua totalidade, encontra-se distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
Rodrigo Bestetti	540.000	540.000,00	9%
Mauro Cleffs de Figueiredo	1.320.000	1.320.000,00	22%
Paulo Roberto Bestetti	600.000	600.000,00	10%
Carole Regina Bestetti	540.000	540.000,00	9%
Clair Dalla Rosa	690.000	690.000,00	11,5%
Gilmar Balbinot	1.200.000	1.200.000,00	20%
Flavio Henrique Weisheimer	690.000	690.000,00	11,5%
Marcelo Jose Afonso	420.000	420.000,00	7%
<b>Total</b>	<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelos sócios **RODRIGO BESTETTI, CAROLE REGINA BESTETTI E GILMAR BALBINOT**, que isentos de caução, irão representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo assinar **isoladamente** sob a forma de sócio administrador.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ nº 14.798.740/0001-20

§ 3º - É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade possui as seguintes filiais:

**Filial 1** - encontra-se instalada na Rua Salgado Filho, n. 457, Centro, CEP 89.600-000, na cidade de Joaçaba/SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em, sob NIRE nº. 42901155696 e cadastrada no CNPJ n. 14.798.740/0003-91.

**Filial 2** - encontra-se instalada na Rua Tenente Ary Rauem, n. 906, Centro, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra/SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em, sob NIRE nº. 42901155700 e cadastrada no CNPJ n. 14.798.740/0004-72.

**Filial 3** - encontra-se instalada na Rua Paula Ramos Rua, 578, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.080-400., registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob NIRE nº. 42901155718 e cadastrada no CNPJ n. 14.798.740/0005-53.

**Filial 4** - encontra-se instalada na Rua 7 de setembro, 220-d, sala 04, Presidente Medici, CEP 89.801-145, na cidade de Chapeco SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42901201141 e CNPJ nº 14.798.740/0006-34.

**Filial 5** - encontra-se instalada na Rua Doutor Heitor Valente, 49, Taruma, Curitiba/PR, CEP 82.800-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901741845 e CNPJ nº 14.798.740/0007-15.

**Filial 6** - encontra-se instalada na Rua do Expedicionario, 142, Sala 16, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35905488899 e CNPJ nº 14.798.740/0008-04.

**Filial 7** - encontra-se instalada na Rua Teixeira Soares, 839, Sala 305, Centro, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43901969678 e CNPJ nº 14.798.740/0009-87.

**Filial 8** - encontra-se instalada na 10A Rua Bahia, 251, Sala 01, Centro, Pien/PR, CEP 83.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901924711 e CNPJ nº 14.798.740/0010-10.

**Filial 9** - encontra-se instalada na 10A Rua Alcides de Lima Maoski, 117, Centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83.850-000 PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41901924729 e CNPJ nº 14.798.740/0011-00.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ nº 14.798.740/0001-20

**Filial 10** - encontra-se instalada na Rua Felipe Schmidt, 342, Centro, Catanduvas/SC, CEP 89.670-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42901309375 e CNPJ nº 14.798.740/0012-82.

**Filial 11**- encontra-se instalada na Rua Carlos Chagas, 539, Barracão 2, Quadra 87, Pacaembú, Cascavel/PR, CEP 85.816-310, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41901931792 e CNPJ nº 14.798.740/0013-63.

**Filial 12** – encontra-se instalada na Rua Dr. Vicente Machado, 217, Sala 307, Centro, Rio Negro/PR, CEP 83.880-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41901931806 e CNPJ nº 14.798.740/0014-44.

**Filial 13** – encontra-se instalada na Rua Antônio Passarela, 307, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-230, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE nº. 31920024373 e CNPJ nº 14.798.740/0015-25

**Filial 14** – encontra-se instalada na Rua Nelson Viana, 394, Loja:104, Centro, Três Rios/RJ, CEP 25.805-290, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob NIRE nº. 33901571251 e CNPJ nº 14.798.740/0016-06.

**Filial 15** – encontra-se instalada na Rua Pedro Simões de Oliveira, 244, Térreo, Centro, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42901326300 e CNPJ nº 14.798.740/0017-97.

**Filial 16** – encontra-se instalada na Rua Lino Constantino Machado, 95, Centro, Mandirituba/PR, CEP 83.800-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901941151 e CNPJ nº 14.798.740/0018-78.

**Filial 17** – encontra-se instalada na Avenida Afonso Pena, 2440, Sala 62 - DT 74, Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP 79.002-934, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54920052767 e CNPJ 14.798.740/0019-59.

**Filial 18** – encontra-se instalada na Rua Osvaldo Cruz - E, 222, São Cristóvão, Chapecó/SC, CEP 89.804-050, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42901331559 e CNPJ nº 14.798.740/0020-92.

**Filial 19** - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Santa Catarina, 50, Sala 02, São Centro, Herval D'Oeste–SC, CEP 89.804-050.

**CLÁUSULA NONA** – As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do CC.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ nº 14.798.740/0001-20

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA**– Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) a recuperação judicial e extrajudicial da sociedade nos termos da Lei nº 11.101/2005.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

**Parágrafo Único:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, podendo os sócios remanescentes optar pela dissolução da sociedade ou liquidação da quota societária do falecido.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ nº 14.798.740/0001-20

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Parágrafo Único:** A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o previsto nesta Clausula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O administrador declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE ACESSOLINE  
TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 14.798.740/0001-20

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar. Supletivamente, com base no Art. 1.053, parágrafo único do Código Civil, os casos omissos também poderão ser regidos pelas normas inerentes às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade manterá responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina – CREA/SC, com título compatível ao objeto da empresa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA, 08 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
GILMAR BALBINOT  
CPF: 008.553.449-89

\_\_\_\_\_  
CLAIR DALLA ROSA  
CPF: 020.576.379-05

\_\_\_\_\_  
MARCELO JOSE AFONSO  
CPF: 035.827.969-06

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO BESTETTI  
CPF: 222.207.390-15

\_\_\_\_\_  
CAROLE REGINA BESTETTI  
CPF: 032.828.279-03

\_\_\_\_\_  
RODRIGO BESTETTI  
CPF: 809.578.700-00

\_\_\_\_\_  
MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO  
CPF: 888.341.907-34

\_\_\_\_\_  
FLAVIO HENRIQUE WEISHEIMER  
CPF: 776.561.139-91

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/03/2022



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



226271439

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	226271439 - 14/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 42204799354  
CNPJ 14.798.740/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022  
SOB N: 42901357795

#### EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20226271439  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226271439

#### FILIAIS NA UF

NIRE 42901357795  
CNPJ 14.798.740/0021-73  
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, HERVAL D'OESTE - SC  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901931792  
CNPJ 14.798.740/0013-63  
ENDERECO: RUA CARLOS CHAGAS, CASCAVEL - PR  
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 41901941151  
CNPJ 14.798.740/0018-78  
ENDERECO: RUA LINO CONSTANTINO MACHADO, MANDIRITUBA - PR  
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00855344989 - GILMAR BALBINOT - Assinado em 11/03/2022 às 15:50:04  
Cpf: 02057637905 - CLAIR DALLA ROSA - Assinado em 11/03/2022 às 16:21:04  
Cpf: 03282827903 - CAROLE REGINA BESTETTI - Assinado em 11/03/2022 às 15:52:31  
Cpf: 03582796906 - MARCELO JOSE AFONSO - Assinado em 11/03/2022 às 18:06:49  
Cpf: 22220739015 - PAULO ROBERTO BESTETTI - Assinado em 11/03/2022 às 16:07:11  
Cpf: 77656113991 - FLAVIO HENRIQUE WEISHEIMER - Assinado em 11/03/2022 às 16:20:01  
Cpf: 80957870000 - RODRIGO BESTETTI - Assinado em 11/03/2022 às 16:02:34  
Cpf: 88834190734 - MAURO CLEFFS DE FIGUEIREDO - Assinado em 11/03/2022 às 15:48:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2022

Certifico o Registro em 14/03/2022 Data dos Efeitos 11/03/2022

Arquivamento 20226271439 Protocolo 226271439 de 14/03/2022 NIRE 42204799354

Nome da empresa ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178681316022720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício